



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017.2

EDITAL Nº 11/2017/PROEN/IFAP

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 9/PROEN/IFAP DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017 NOS *CAMPI* MACAPÁ, SANTANA, PORTO GRANDE, CAMPUS AVANÇADO DO OIAPOQUE E CENTRO DE REFERÊNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

A Comissão do Processo Seletivo Discente 2017.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 814/GR/IFAP, de 8 de junho de 2017, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA**, para o preenchimento das vagas dos **Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente nas modalidades presencial e a distância**, ofertados nos *Campi Macapá, Santana, Porto Grande, Campus Avançado do Oiapoque e Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari* para ingresso no 2º semestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão do Processo Seletivo Discente do IFAP nos termos da Portaria nº 814/GR/IFAP, de 8 de junho de 2017, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.2 O Processo Seletivo Discente de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2017. Conforme quadro de vagas descrito no ANEXO I.

1.3 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br. Cabe ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital na *aba* **Processo Seletivo**.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados neste Edital, nas modalidades presencial e a distância, são caracterizados pela seguinte forma de oferta, modalidades:

Quadro I – Formas de ofertas

FORMA DE ENSINO	MODALIDADE	DEFINIÇÃO/MODALIDADE	DEFINIÇÃO/CRITÉRIO
SUBSEQUENTE	PRESENCIAL	Aulas presenciais semanais, conforme o calendário letivo de cada unidade/campus	É a forma de ensino oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio em estabelecimento devidamente reconhecido, conferindo uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio (art. 36-B, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Com aulas presenciais semanais, conforme o calendário letivo de cada unidade/campus e aulas a distância por plataforma específica	

2.2 As vagas para os Cursos Técnicos na forma SUBSEQUENTE estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão total do Ensino Médio**.

3. DOS TURNOS DE OFERTA

3.1 Os Cursos Técnicos do IFAP, conforme definição no seu quadro de vagas no **Anexo I**, estará organizado nos seguintes turnos:

Quadro II – Turnos de ofertas

Matutino	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela manhã.
Vespertino	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela tarde.
Noturno	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida pela noite.

4. DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 O preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** ofertadas aos cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente será através de **análise documental**, considerando a documentação descrita no anexo II deste Edital.

4.2 A chamada pública ocorrerá no dia **7 de agosto de 2017 (segunda-feira)**.

Horário	Ação/Público
8h30min as 11h30min	Matrículas dos candidatos que comparecerem a instituição com a documentação exigida, obedecendo a ordem de chegada e as vagas de ampla concorrência e ações afirmativas/cotas sociais.
14h às 17h	Matrículas dos candidatos que comparecerem a instituição com a documentação exigida, obedecendo a ordem de chegada para preenchimento das vagas remanescentes.

4.3 A chamada será feita por ordem de chegada, conforme quantidade de vagas disponíveis obedecendo ampla concorrência e as ações afirmativas/cotas sociais para cada campus, campus Avançado e Centro de Referência do IFAP contemplados nesta chamada pública.

4.4 Após o preenchimento do quantitativo de vagas disponíveis, a chamada pública se encerrará e os demais candidatos serão dispensados.

4.5 Para participação da chamada pública, o candidato deverá comparecer ao campus, campus Avançado e Centro de Referência no qual deseja se inscrever com a documentação completa, conforme anexo II deste Edital.

4.6 Será retirado do local da realização da chamada pública o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- Faltar com o respeito aos servidores do IFAP ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- Desrespeitar as regras do local.

4.7 O resultado da chamada pública será publicado a partir de 08 de agosto de 2017, no sítio do IFAP (www.ifap.edu.br).

4.8 Estará a cargo do IFAP cancelar a turma que não tenha preenchimento total das vagas.

4.9 Não caberá recurso contra o sistema de chamada pública.

5 DOS LOCAIS DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer ao campus, campus Avançado e Centro de Referência (endereços relacionados a seguir) no dia 7 de agosto de 2017, a partir das 8h30min (oito e trinta da manhã).

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Campus Macapá</i>	Br 210, Km 3, S/N – Bairro Brasil Novo, Cep: 68909-398 – Macapá - AP	8h30min
<i>Campus Avançado do Oiapoque</i>	Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 460, bairro Centro. CEP: 68.980-000 – Oiapoque - AP	8h30min
<i>Campus Santana</i>	Rodovia Duca Serra, n. 1133, bairro Paraíso. CEP: 68.925-000 – Santana - AP	8h30min
<i>Campus Porto Grande</i>	Rodovia BR 210, Km 103. CEP: 68.970-000 – Zona rural - Porto Grande - AP	8h30min
Centro de Referência De Pedra Branca Do Amapari	Avenida Francisco Dutra lote 168 e 169. CEP: 68.945-000 – Pedra Branca do Amapari - AP	8h30min

5.2 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos descritos no anexo II e dentro do prazo definido neste Edital.

5.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

5.4 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

5.5 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

6 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/08/2017
Chamada Pública	07/08/2017
Publicação do resultado da chamada pública	08/08/2017

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico **www.ifap.edu.br**.

7.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico **www.ifap.edu.br**.

7.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

12. DOS ANEXOS

Anexo I – Quadro Demonstrativo de Vagas e Cursos;

Anexo II – Lista de documentos necessários para matrícula;

Anexo III – Perfil Profissional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Anexo IV – Questionário Socioeconômico;

Macapá/AP, 3 de agosto de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS E CURSOS

QUADRA DE VAGAS E CURSOS

CURSO	campus	MODALIDADE	PERÍODO	ESCOLA PÚBLICA 50% DAS VAGAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL POR CURSO
				RENDA <=1,5 SALARIO MINIMO PER CAPITA				RENDA > 1,5 SALARIO MINIMO PER CAPITA					
				PRETOS, PARDOS, INDIGENAS		NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDIGENAS		PRETOS, PARDOS, INDIGENAS		NÃO AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDIGENAS			
				COM DEFICIÊNCIA (C1)	SEM DEFICIÊNCIA(C2)	COM DEFICIÊNCIA(C3)	SEM DEFICIÊNCIA (C4)	COM DEFICIÊNCIA (C5)	SEM DEFICIÊNCIA(C6)	COM DEFICIÊNCIA (C7)	SEM DEFICIÊNCIA (C8)		
Técnico em Mineração	Macapá	Presencial	Noturno	1	0	0	0	1	0	0	0	2	4
Técnico em Logística	Oiapoque	Presencial	Matutino	2	4	1	1	2	4	1	0	14	29
Técnico em Agronegócio	Porto Grande	Presencial	Vespertino	2	5	1	1	2	4	1	1	16	33
Técnico em Agroecologia	Porto Grande	Presencial	Noturno	3	8	1	2	3	8	1	2	28	56
Técnico em Serviços Públicos	Pedra Branca do Amapari	EaD	Noturno	1	2	1	0	1	2	0	0	6	13
Técnico em Meio Ambiente	Pedra Branca do Amapari	EaD	Vespertino	2	3	1	0	2	3	1	0	12	24
Técnico em Logística	Santana	Presencial	Noturno	1	2	0	0	1	2	0	0	6	12
Técnico em Marketing	Santana	Presencial	Noturno	1	2	1	0	1	2	1	0	8	16
TOTAL GERAL DE VAGAS												187	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS

1. Documento oficial de identificação (qualquer um destes listados a seguir): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
5. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

6. Comprovante de residência atual, com no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão ou declaração de conclusão, que comprove a conclusão total do ensino médio;
8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
9. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
10. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
11. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
12. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS SOCIAIS

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS

1. Documento oficial de identificação (qualquer um destes listados a seguir): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
5. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
6. Comprovante de residência atual, com no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão ou declaração de conclusão, que comprove a conclusão total do ensino médio;
8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
9. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
10. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
11. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
12. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
13. Comprovação de estudos exclusivos na rede pública:
 - 13.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas para as Ações Afirmativas/Cotas Sociais os estudantes que tenham, em algum momento, cursado o Ensino Médio em instituições privadas de ensino, mesmo na condição de bolsista.
 - 13.2 Para aplicação do disposto no inciso anterior, as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas são definidas como escolas privadas, conforme regulamenta o Art. 20 da Lei no 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

14. Comprovação de renda familiar, conforme o que segue:

14.1 Das referidas vagas do subitem 2.3, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e de pessoas com deficiência da população do Amapá, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

14.2 Para fins de aplicação do caput, considerar-se-á o valor do salário mínimo nacional o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), reajustado em 1/1/2017, regulamentado através do Decreto no 8.948, de 19/12/2016, publicado no DOU no 251, de 30/12/2016, Seção 1, pág. 12.

14.3 Da condição de renda: Desde que comprove a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, que será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:

14.3.1 Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do estudante da Chamada Pública 2017.2. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza, percebidos por todos os membros da família do candidato, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. Incluem-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro-desemprego.

14.3.2 Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima e divide-se o valor apurado pelo número de membros do núcleo familiar do candidato.

14.3.3 Conforme inciso III, do Art. 2º da Portaria Normativa no 18, de 11/10/2012: *“família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar; todas moradoras em um mesmo domicílio”* – grifo nosso.

14.3.4 Para cálculo da renda bruta familiar estão excluídos, de acordo com o §2º, Art. 7º, da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012:

I – Os valores percebidos a título de:

- a) Auxílios para alimentação e transporte;
- b) Diárias e reembolsos de despesas;
- c) Adiantamentos e antecipações;
- d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

II – Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

14.3.5 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas às pessoas com renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita deverá indicar essa opção no ato da matrícula.

15. Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *campus*; e,

16. No caso de Pessoas com Deficiência, deverá ser apresentado laudo médico;

16.1 Para concorrer à vaga de pessoa com deficiência, o candidato deverá indicar essa opção no ato da matrícula laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

16.2 Em atendimento a Lei no 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Perfil Profissional: O Técnico em Logística é um profissional que aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

Perfil Profissional: O Técnico em Agronegócio é um profissional que aplica técnicas de gestão e de comercialização que visem ao aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial. Identifica os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Auxilia a organização e execução de atividades de gestão do negócio rural.

Possibilidades de atuação: Propriedades rurais, empresas comerciais, estabelecimentos agroindustriais e empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Perfil Profissional: O Técnico em Agroecologia é um profissional que atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica. Instituições de pesquisa e extensão. Parques e reservas naturais.

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Perfil Profissional: Desempenha funções principalmente em órgãos governamentais ou não governamentais. Identificando e interpretando as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor, aplicáveis à gestão pública organizacional. Relaciona as estruturas orçamentárias e societárias das organizações com os processos de gestão específicos. Utiliza os instrumentos de planejamento, bem como executa, controla e avalia os procedimentos dos ciclos de pessoal, recursos materiais, tributário, financeiro, contábil, patrimônio e de sistemas de informações.

Atuará na solução de problemas ligados às organizações, construindo as seguintes competências:

- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando-os no processo de gestão.
- Empregar o vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área.
- Utilizar os diversos tipos de equipamentos, de instrumentos de trabalho, de materiais e suas possibilidades gerenciais.
- Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
- Utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área.

- Executar atividades relacionadas à administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal, utilizando aplicativos de informática e outros dispositivos tecnológicos.
- Realizar atividades relacionadas com a gestão de recursos humanos, de benefícios e de folha de pagamento e outras, da área.

Possibilidades de atuação: área administrativa de instituições governamentais e não governamentais, desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoio administrativo no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Perfil Profissional: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SÓCIOECONÔMICO

Nome: _____
Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos
Filiação: _____ / _____
Curso: _____ Cursando o Ano/ Semestre _____ Turno: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Ponto de Referência: _____ Cidade: _____ UF: _____
Fones p/ contato: Res. () _____ Comercial. () _____ Celular () _____

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do IFAP.

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

***Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!**

1 - Onde você nasceu? (Cidade e Estado)

- () Indígena
- () Amarelo(a)
- () Pardo(a) / Mulato(a)
- () Negro(a)

2 - Há quanto tempo reside na cidade onde mora atualmente?

3 - Como você se considera?

() Branco(a)

4 - Qual o seu estado civil?

- () Solteiro (a)
- () Viúvo (a)
- () Separação legal

- Outro
 Casado (a)

5 - Você tem alguma religião?

- Sim Não

Se sim qual? _____

6- Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
 Em casa ou apartamento, sozinho(a)
 Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
 Em casa de outros familiares
 Em casa de amigos
 Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
 Em casa mantidos pela família para moradia do estudante
 Outra situação

7 - Caso ainda não tenha constituído sua família, e não resida com seus pais, qual o motivo?

8 - Em relação à moradia:

- Própria
 Financiada
 Alugada Valor R\$ _____
 Cedida Por quem? _____

Número de cômodos: _____

Tipo de Construção:

- alvenaria mista
 madeira outra: _____

9 - A situação conjugal dos seus pais é:

- Vivem juntos Separados

10 - Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

- | Pai | Mãe |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Analfabeto |
| <input type="checkbox"/> Ens. Fund. Incomp. | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incomp. |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Comp. | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo |
| <input type="checkbox"/> Ens. Médio Incomp. | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incomp. |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Comp. | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo |
| <input type="checkbox"/> Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> Superior Incompleto |

- Superior Completo Superior Completo

11 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

12 - Faz algum curso pago?

- Não Sim Qual? _____

Onde? _____

Qual o valor da mensalidade? _____

**QUESTÕES 13 A 20 APENAS PARA
ALUNOS DO SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

13 - Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:

- Curso Regular Curso Supletivo

14 - Como fez seus estudos de Ensino Médio (2º grau)?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

15 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?

- Sim Não

16 - Concluiu o Ensino Médio em: (Subsequente)

- Curso regular: Ensino Médio
 Curso regular: Ens. Médio com ensino profissionalizante
 Curso supletivo

17 - Em que turno você frequentou o Ensino Médio?

- Todo diurno Maior parte noturno
 Todo noturno Outro
 Maior parte diurno

18 - Em que ano concluiu o Ensino Médio (2º grau)?

- Entre 2014 e 2006 Entre 1994 e 1990
 Entre 2005 e 2001 Antes de 1989
 Entre 2000 e 1995

19 - Você frequentou curso pré-vestibular? (Subsequente)

Sim Não

Em caso afirmativo:

Particular; Particular com bolsa parcial;

Particular com bolsa integral; Público.

20- Além do IFAP, você estuda em alguma faculdade ou outro curso técnico?

sim Não

Se a resposta for afirmativa. Qual o curso e o horário?

21 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao IFAP?

A pé/carona Transporte escolar

Bicicleta Transporte próprio

Transporte coletivo

22 - Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

Você não trabalha e seus gastos são custeados.

Você trabalha e é independente financeiramente.

Você trabalha, mas não é independente financeiramente

Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

23 - Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

Estágio;

Emprego fixo particular;

Trabalho autônomo;

Emprego fixo federal/ estadual/ municipal.

24 – No caso de exercer atividade remunerada, qual o salário recebido?

Até 300,00

De R\$ 301,00 a R\$ 724,00 – até 01 salário mínimo

De R\$ 725,00 a R\$ 1.086,00 – até 01 salário e meio

30 - Composição familiar, incluindo você:

OBS¹ : coloque apenas os membros que residem no mesmo domicílio que você

OBS²: sobre a renda mensal, são todas atividades remuneradas, mesmo sendo informais. Ex. Venda de cosmético; ajudante de pedreiro; feirante e entre outros.

De R\$ 1.087,00 a R\$ 1.448,00 – até 02 salários mínimos

De R\$ 1.,44900 a R\$ 2.172,00 – até 03 salários mínimos

De R\$ 2.173,00 a R\$ 2.896,00 – até 04 salários mínimos

De R\$ 2.897,00 a R\$ 3.620,00- até 05 salários mínimos

Mais de R\$ 3.621,00 – acima de 05 salários mínimos

25 - Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?

Sim Não

Em caso afirmativo. Quem: _____

26 - Você tem filhos?

Sim Não

Em caso afirmativo. Quantos filhos você tem? _____

Idade: _____

Residem com você: sim não

27 - Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge?

Sim Valor: R\$ _____

Não

28 - Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?

Sim – Valor: R\$ _____

Não

29 - Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

Você mesmo;

Cônjuge ou companheiro (a);

Pai;

Mãe;

Outra pessoa. Quem: _____

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Trabalha como	Renda Mensal

36 - Na sua família há algum deficiente físico ou mental?

não sim Quem? _____

37- Algum membro da família necessita de tratamento de saúde momentâneo ou contínuo (hipertensão, diabetes, problemas cardíacos, câncer, etc.)

não sim

Quem? _____

38- Você possui alguma necessidade educacional específica?

Não Sim

Se a resposta for sim, informar qual:

Recursos que precisam ser adaptados:

Assinatura do Aluno